Consulta pública para implementação da Aldir Blanc 2 - Marilândia

respostas							
Sem título							
		·					

2) Telefone 27999198993 7 respostas 27996585286 (27) 99907-3929 27997733839 27 99836 6951 27 998225448 27 998379826

1) Caso represente um Coletivo, Banda ou Grupo favor citar o mesmo.

Grupo de capoeira quilombos de minas

7 respostas

27 998893620

Não

Huendry no

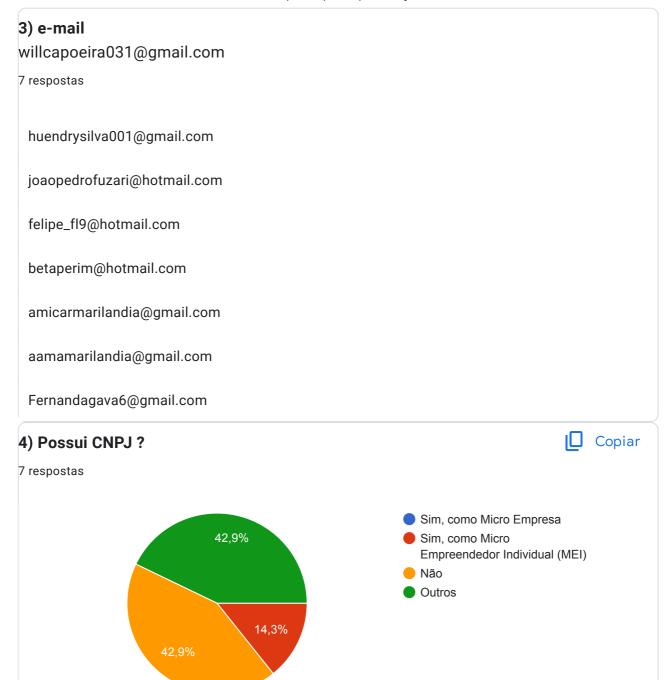
João Pedro Fuzari

Não represento

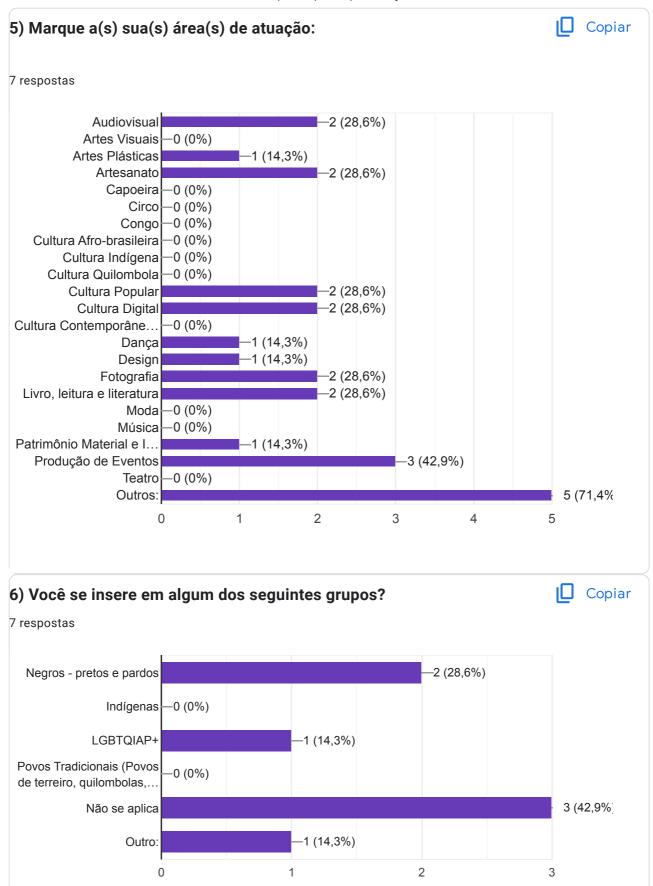
AMICAR MARILANDIA

AAMA

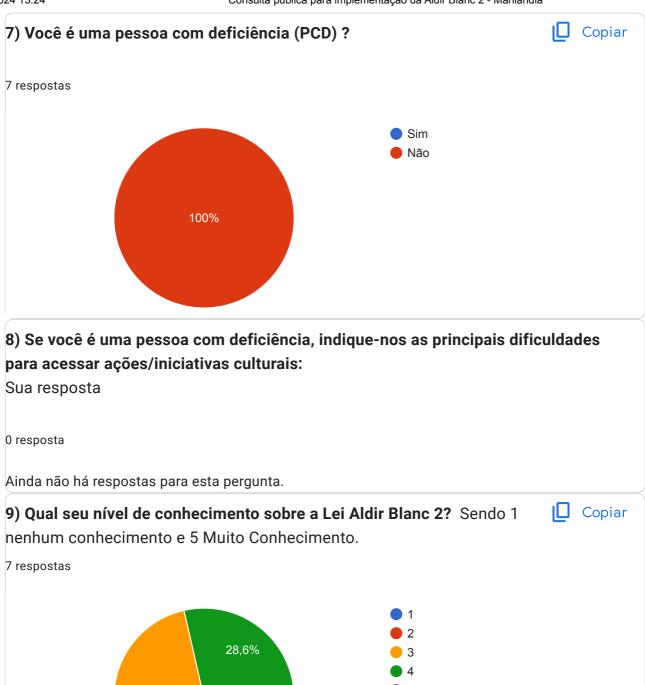














14,3%

10) Na sua opiniã	o, como podemos	aumentar o alcance e	a participação da	
sociedade no ace	sso aos recursos o	da Lei Aldir Blanc 2 no	município de Mari	lândia?

۲	Jooicaaac	 aocooo	aoo	recursos	uu	LCI / llall	Diano	 mamorpio	ac	wiaiii
7	reennetae									

Fazendo mais divulgaçãos

Divulgação em massa

Com mais divulgação

Divulgação

Promover campanhas educativas sobre a Lei Aldir Blanc 2, explicando seus objetivos, quem pode se beneficiar e como acessar os recursos disponíveis. Isso pode ser feito por meio de mídias sociais, rádio, televisão local, panfletos distribuídos em locais estratégicos, entre outros.

Radio, Instagram e grupos de WhatsApp

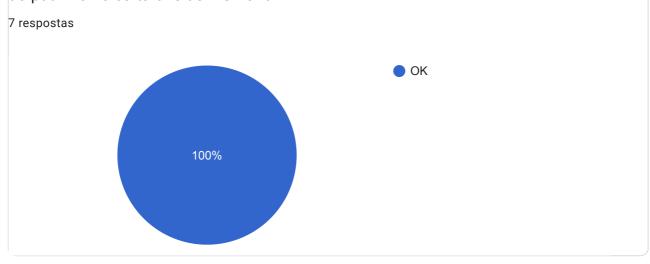
Maior divulgação



Copiar

- 11) Os recursos repassados, oriundos do Fundo Nacional da Cultura -FNC, serão executados pelos Estados, pelos Municípios e pelo Distrito Federal mediante editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e a suas áreas técnicas e outros instrumentos destinados:
- I à manutenção, à formação, ao desenvolvimento técnico e estrutural de agentes, espaços, iniciativas, cursos, oficinas, intervenções, performances e produções;
- II ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e economia solidária;
- III a produções audiovisuais;
- IV a manifestações culturais;

V - à realização de ações, projetos, programas e atividades artísticas, do patrimônio cultural e de memória.





12) Tem conhecimento sobre as ações e atividades de Lei Aldir Blanc 2?



Art. 9º Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades de que trata o art. 5º da Lei nº 14.399, de 2022, por meio de:

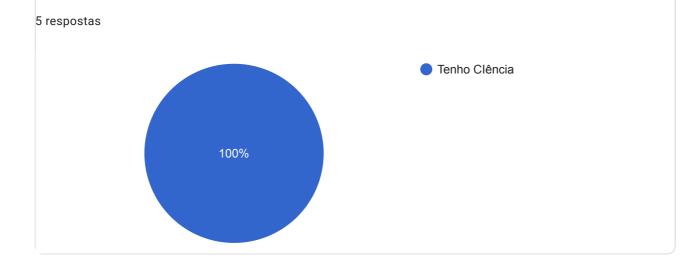
I - processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao fomento cultural de que trata o art. 8º do Decreto nº 11.453, de 2023;

II - ações da Política Nacional de Cultura Viva, de que trata a Lei nº 13.018, de 2014;

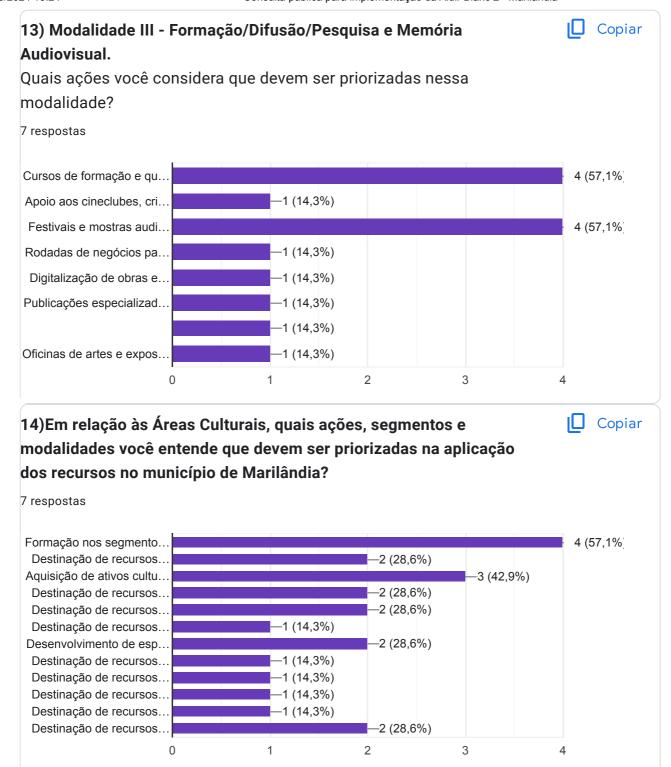
III - aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021;

IV - parcerias com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação com entidades privadas sem fins lucrativos, nos termos do disposto na Lei nº 13.019, de 2014; e

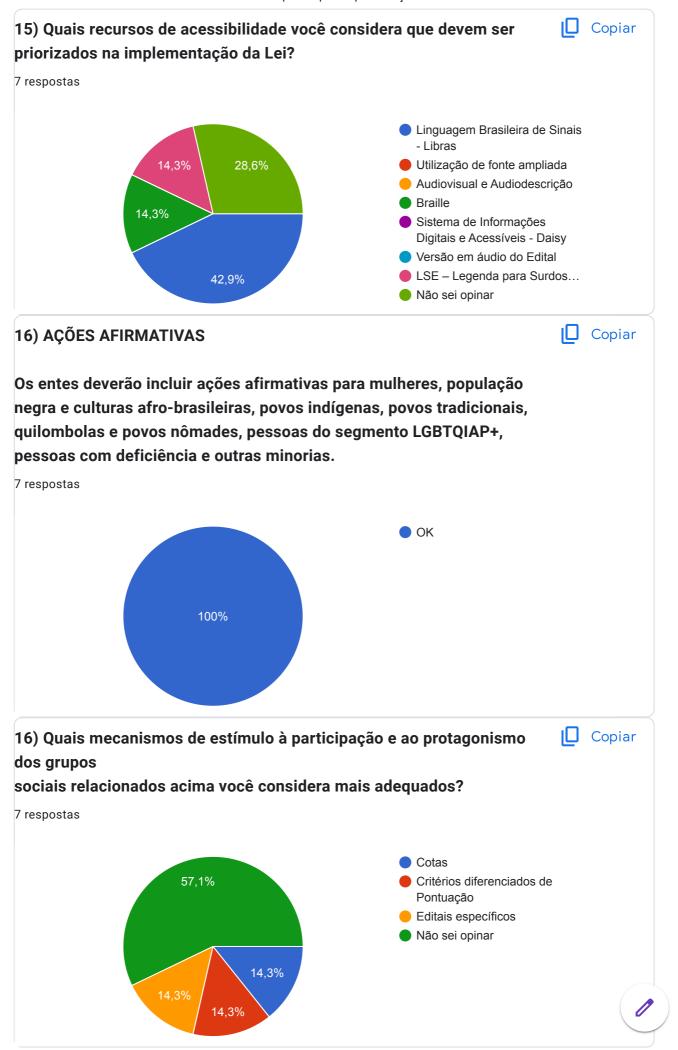
V - outros regimes jurídicos compatíveis com as ações e as atividades desenvolvidas pelos entes federativos











O espaço abaixo é destinado a qualquer contribuição adicional que você considere relevante para a implementação da Lei Aldir Blanc 2 no município de Marilândia.

1 resposta

Para a implementação da Lei Aldir Blanc 2 em Marilândia seria a criação de um programa de mentoria ou assessoria técnica para os beneficiários dos recursos. Essa iniciativa poderia oferecer acompanhamento personalizado para artistas, grupos culturais e empreendedores criativos durante todo o processo de elaboração e execução de projetos financiados pela lei.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. <u>Denunciar abuso</u> - <u>Termos de Serviço</u> - <u>Política de Privacidade</u>

Google Formulários



